

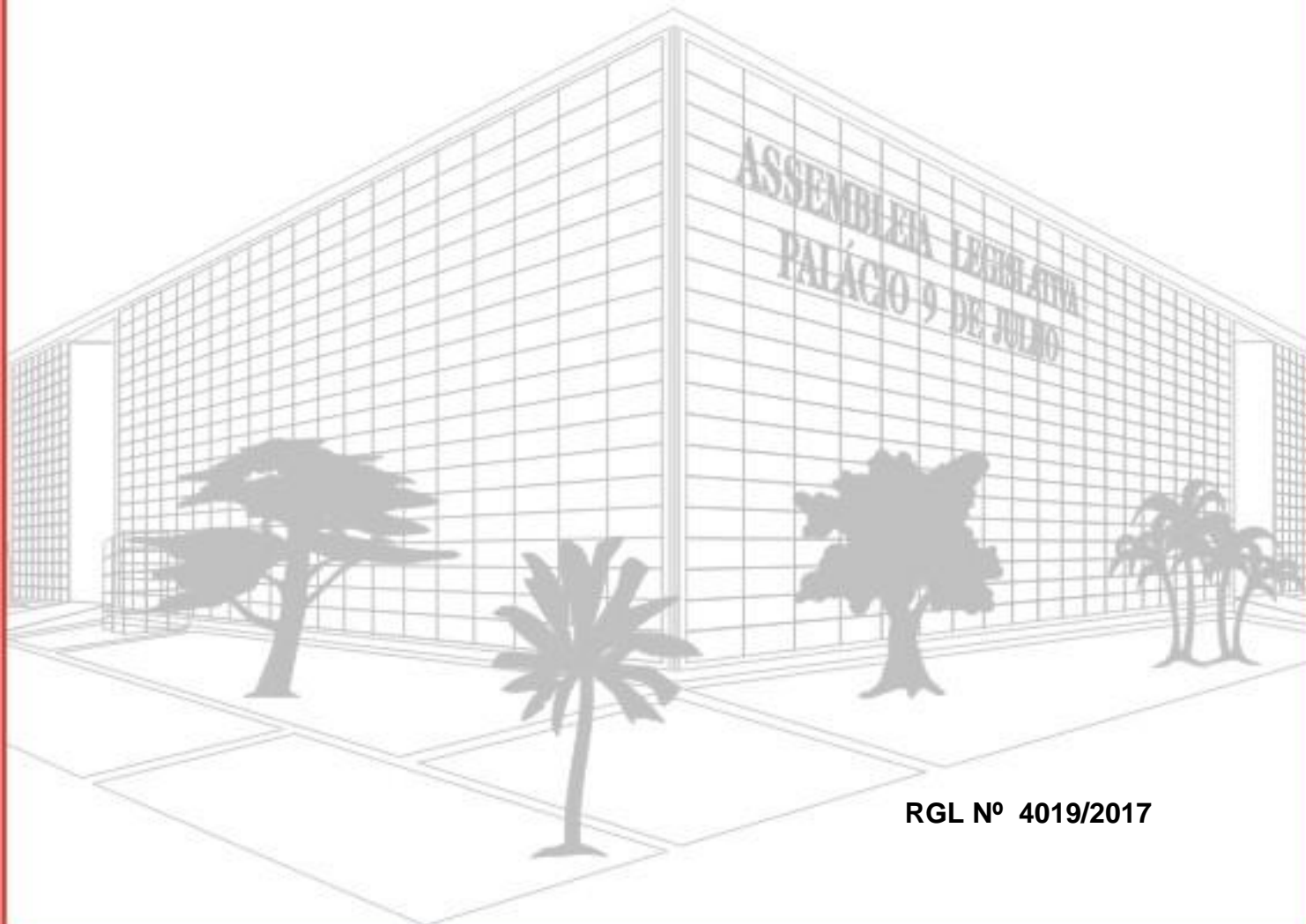


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1942, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Pradópolis.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4019/2017



INDICAÇÃO Nº 1942, DE 2017

Indico com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a construção e implantação de um Centro Esportivo e Recreativo, no Município de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que, num futuro muito próximo, possibilite a liberação dos recursos financeiros acima indicados para a construção e implantação de um Centro Esportivo e Recreativo, para atender os bairros Jardim Bela Vista; Jardim Maria Luiza I, Maria Luiza II e Maria Luiza III; Jardim Paulista; Jardim dos Ipês e CDHU, no Município de Pradópolis.

Situado na região de Ribeirão Preto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cidade possui aproximadamente 20.169 habitantes, que serão diretamente favorecidos com a construção pleiteada.

Considerando que, segundo informações dos vereadores Ricardo Ornellas Ramos, Fábio Pereira da Costa e Edson Teixeira do Nascimento, autores do pedido que nos foi encaminhado, apesar do existente Centro Esportivo Municipal “Antonio Barrico Sobrinho” ter bastante qualidade, grande parte das atividades esportivas realizadas no município estão concentradas nele, sobrecarregando-o.

Ademais, o centro esportivo atual fica afastado dos bairros acima listados, o que torna difícil o acesso da população ao Centro Esportivo “Antonio Barrico Sobrinho”.

Melhorando a qualidade de vida da população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste pleito, reputo o atendimento do pedido no sentido de viabilizar com a urgência que o

caso requer os recursos para a construção do Centro Esportivo e Recreativo próximo aos bairros Jardim Bela Vista; Jardim Maria Luiza I, Maria Luiza II e Maria Luiza III; Jardim Paulista; Jardim dos Ipês e CDHU, no Município de Pradópolis.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Milton Vieira